

DECRETO N° 1751 DE 16 DE MARÇO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 9.402,24 (nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
1.038 – Aquecimento Física das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 –Obras e Instalações.....R\$ 9.042,24
Fonte: 4090 – PSF - Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2015 na fonte de recursos 4090 – PSF - Estado e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-03-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração